

DECRETO Nº 1075 DE 07 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 625.485,02 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

13-Cultura
1047-Construção de Centro de Eventos
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 625.485,02

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, o superávit financeiro apurado em 31-12-2009 dos Recursos vinculados ao contrato de repasse nº 0254513-50/2008/Ministério do Turismo/CAIXA e o Município de São João do Polêsine e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07-06-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração